



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 048/2013

Data: 14.01.2013

Ementa: nomeia Neudy Carboni Assessor da Secretaria de Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEUDY CARBONI, CI/RG nº 1.490.858-7 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Infraestrutura, símbolo CC-03, a partir de 02 de janeiro de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2013.



FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 049/2013

Data: 14.01.2013

Ementa: nomeia Katia da Silva Piron Maeda Diretora do Departamento Médico.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATIA DA SILVA PIRON MAEDA, portadora da CI/RG nº 8.397.104-5 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento Médico, símbolo CC-02, a partir de 02 de janeiro de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02.01.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 050/2013

Data: 14.01.2013

Ementa: nomeia Glardis Clarissa Lampert Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001 ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLARDIS CLARISSA LAMPERT, portadora da CI/RG nº 6.826.181-3 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, símbolo CC-02, a partir de 02 de janeiro de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 051/2013

Data: 14.01.2013

Ementa: dispõe sobre designação de servidores para procedimento de aprovações de documentações técnicas, pertinentes aos projetos de obras em geral, desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais, MAIKO BERTONI GENEROSO, engenheiro civil, CREA nº 73.733-D/PR, JOZEANIA CABRIANA FAJARDO JAMBERSI, arquiteta, CAU nº 35.036-2 PR, JULIANO OLIVEIRA PINTO DE SOUZA, geógrafo, CREA nº 86.630-D/PR para procederem a aprovações de documentações técnicas que tramitam no Departamento de Obras e Urbanismo da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Departamento de Planejamento e Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, conforme as atribuições regimentais respectivas, a seguir descritos:

§ 1º Caberá a servidora designada, JOZEANIA CABRIANA FAJARDO JAMBERSI, a incumbência de aprovar projetos de edificações, de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

§ 2º Caberá ao servidor designado, MAIKO BERTONI GENEROSO, a incumbência de aprovar projetos de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

§ 3º Caberá ao servidor designado JULIANO OLIVEIRA PINTO DE SOUZA a incumbência de aprovar projetos de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de janeiro de 2013.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 209/2011 de 27.09.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013

D a t a : 11 de janeiro de 2013.

Ementa: Nomeia Adalton Raimundo da Cunha, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Administrativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009 de 28-08-2009, e suas alterações,

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear Adalton Raimundo da Cunha, portador do RG nº. 4.239.391 6 – SSPPR e do CPF/MF nº.661.783.049 00, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Administrativo, a partir de 14 de janeiro de 2013, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 001/2013

Data: 03.01.2013

Ementa: Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio Especial para o processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 08/2012 e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, a existência do PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012, pendente de conclusão, onde se pretende a *contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e fornecimento de sistemas de administração pública integrado para utilização na Câmara Municipal de Guaíra;*

CONSIDERANDO, a especialidade do objeto a ser licitado e a fase de sua tramitação;

R e s o l v e:

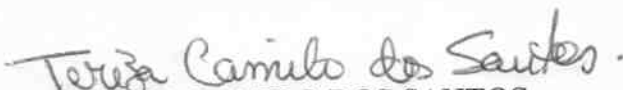
Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio Especial, a qual será responsável pela execução de todos os atos necessários para a continuidade e finalização do Processo de Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2012, no âmbito deste Poder Legislativo sem prejuízo do compromisso de exercício das atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores e, suas respectivas funções:

Ricardo Henrique Borges – Pregoeiro
Andréa Marta Salamon Schimmel – Membro
Durcelina dos Santos Titotto - Membro

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 003/2013

DATA : 11 de janeiro de 2013.

Ementa : Declara estável no serviço público municipal, a partir de 11 de janeiro de 2013, a servidora Durcelina dos Santos Titotto.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, usando das atribuições legais que lhe confere, e com base no artigo 215 da Lei Orgânica Municipal, no artigo 41 da Constituição Federal e no artigo 35 da Lei 1.246 de 03 de dezembro de 2003, e ainda

Considerando que a servidora abaixo mencionada, foi aprovada em concurso público homologado em 23 de dezembro de 2009;

Considerando que a servidora Durcelina dos Santos Titotto tomou posse no dia 11 de janeiro de 2010;

Considerando a conclusão da avaliação de estágio probatório da servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo indicada, conforme as disposições da Lei nº 1.712/2010, de 29 de dezembro de 2010 e o Termo de Homologação da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, datado de 20 de dezembro de 2012;

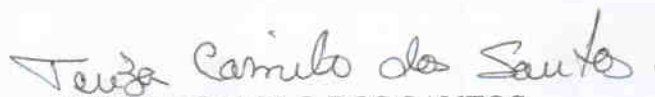
RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável no serviço público municipal, a servidora Durcelina dos Santos Tittoto, portadora do RG nº 5.609.514 4, inscrita no CPF sob nº 801.755.629-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 11 de janeiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

REPUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 001/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de Preços - Aquisição de medicamentos a serem utilizados no atendimento de receituários com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaíra.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 25 de janeiro de 2013.

Justificativa: Adequação do conteúdo do Aviso de Licitação.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email maria_compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, das 07:00 as 13:00 horas. Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 14 de janeiro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal